



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO Nº 11/92

Apresentada em: 29/6/92

Aprovada em: 29/6/92

rejeitada em:

Senhor presidente,

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Congratulações aos representantes da Comunidade fé Bahá'í, em homenagem ao centenário de falecimento do fundador Bahá'u'llah.

Sala das Sessões, 29 de junho de  
1992

*Antônio José Borges*